

ATA NÚMERO 179/XIII/3.^a SL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação das atas n.ºs 177 e 178;**
2. **Discussão e votação do parecer à Proposta de Lei n.º 109/XIII/3.^a (GOV) – “*Procede à alteração das regras de comercialização de produtos financeiros e de organização dos intermediários financeiros, e transpõe as Diretivas 2014/165, 2016/1034 e 2017/593*”;**
Autor: Inês Domingos (PSD)
3. **Discussão e votação do parecer para o Projeto de Lei n.º 743/XIII/3.^a (CDS-PP) – “*Estabelecimento do prazo mínimo de 120 dias para a disponibilização dos formulários digitais da responsabilidade da Autoridade Tributária*”;**
Autor: Ricardo Leão (PS)
4. **Discussão e votação do parecer para a Proposta de Lei n.º 108/XIII/3.^a (ALRAM) – “*Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-b/84, de 26 de dezembro*”;**
Autor: João Pinho de Almeida (CDS-PP)
5. **Designação de autor de parecer para o Projeto de Lei n.º 774/XIII/3.^a (BE) – “*Alarga o acesso e cobertura dos serviços mínimos bancários (5.^a alteração ao Decreto-Lei 27-C/2000, de 10 de março)*”;**
Cabe ao GP PS
6. **Deliberação sobre a sede de discussão do Projeto de Resolução n.º 1325/XIII/3.^a (CDS-PP) – “*Recomenda ao Governo que adote medidas urgentes para salvaguardar o Forte de Santo António da Barra*”;**
7. **Deliberação no âmbito do Grupo de Trabalho – “*Lei de Enquadramento orçamental*”;**
8. **Discussão e votação do requerimento do CDS-PP – “*Audição do Senhor Ministro das Finanças sobre os pagamentos em atraso nos Hospitais EPE*”;**

**9. Apreciação das propostas de retificação à Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro –
Aprova o Orçamento do Estado para 2018**

10. Outros assuntos.

1. Aprovação das atas n.ºs 177 e 178;

As atas foram aprovadas por unanimidade

2. Discussão e votação do parecer à [Proposta de Lei n.º 109/XIII/3.ª \(GOV\)](#) – “*Procede à alteração das regras de comercialização de produtos financeiros e de organização dos intermediários financeiros, e transpõe as Diretivas 2014/165, 2016/1034 e 2017/593*”;

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) apresentou o parecer de que foi autora tendo recebido os cumprimentos do Senhor Deputado João Galamba (PS). O parecer foi aprovado por unanimidade.

3. Discussão e votação do parecer para o [Projeto de Lei n.º 743/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “*Estabelecimento do prazo mínimo de 120 dias para a disponibilização dos formulários digitais da responsabilidade da Autoridade Tributária*”;

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o parecer de que foi autor tendo recebido os cumprimentos da Senhora Deputada Cecília Meireles. O parecer foi aprovado por unanimidade.

4. Discussão e votação do parecer para a [Proposta de Lei n.º 108/XIII/3.ª \(ALRAM\)](#) – “*Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-b/84, de 26 de dezembro*”;

Este ponto não foi discutido nem votado por ausência do autor do parecer na reunião.

5. Designação de autor de parecer para o [Projeto de Lei n.º 774/XIII/3.ª \(BE\)](#) – “*Alarga o acesso e cobertura dos serviços mínimos bancários (5.ª alteração ao Decreto-Lei 27-C/2000, de 10 de março)*”;

O GP do PS indicou como autor do parecer o Senhor Deputado João Galamba.

6. Deliberação sobre a sede de discussão do [Projeto de Resolução n.º 1325/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “*Recomenda ao Governo que adote medidas urgentes para salvaguardar o Forte de Santo António da Barra*”;

O mencionado Projeto de Resolução já foi agendado para discussão e votação em Plenário.

7. Deliberação no âmbito do Grupo de Trabalho – “Lei de Enquadramento orçamental”;

Tomou a palavra o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) que enquadrou o tema e apresentou a versão atualizada do texto enquadrador do GT da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), incorporando os contributos do GP do PCP que tinham sido enviados no prazo fixado para esse efeito.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) cumprimentou o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira notando que, não tendo nenhuma objeção de fundo ao texto, lhe parecia que, se o que se pretendia era a definição do objeto do GT, então considera que o texto está demasiado extenso. Também não tem objeção à apresentação de um texto explicativo, mas manifestou preocupação com a ideia subjacente de se assumir que o GT fará o trabalho técnico que compete ao Governo, quando o que incumbe ao GT é fazer o acompanhamento da implementação da LEO.

A Senhora Presidente acompanhou a posição expressa pela Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP). Também lhe pareceu um texto demasiado longo para definir a missão do GT e enviar às entidades, sublinhando ainda que compete ao Governo regulamentar a LEO. O que compete à Comissão e ao GT é fazer recomendações e monitorizar o progresso da implementação da Lei e do cumprimento de prazos. Considerou assim que o texto apresentado poderia induzir numa interpretação diversa. Notou finalmente que o objetivo do texto enquadrador seria o de contribuir para reforçar a “legitimidade” do GT para convidar as diversas entidades para a realização de audições.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) alertou para o fato de não poder haver deliberação visto que o referido texto não foi distribuído por todos os Deputados antes da reunião da Comissão.

Tendo sido suscitada a questão da não distribuição do texto a todos os Deputados, ficou entretanto esclarecido que a versão inicial do texto, elaborada pelo Senhor Coordenador do GT, foi distribuída apenas aos membros do GT da LEO porque não correspondia ainda à versão final para votação, até porque houve entretanto contributos do GP do PCP que teriam de ser considerados.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), discordou da opinião da Senhora Deputada Cecília Meireles e da Senhora Presidente, considerando que o texto não conduz à interpretação anteriormente expressa de atribuir ao GT uma tarefa que compete ao Governo. Sustentou que o texto, composto apenas por 5 parágrafos, está suficientemente sintético, e delimita adequadamente o objeto do GT. Concluiu informando que, não tendo sido possível reunir consenso sobre o texto apresentado na reunião, iria remeter o projeto de texto enquadrador a todos os membros do GT, fixando um prazo para envio de propostas de alteração. A versão final será depois aprovada no âmbito do GT e ratificada na Comissão.

8. Discussão e votação do requerimento do CDS-PP – “*Audição do Senhor Ministro das Finanças sobre os pagamentos em atraso nos Hospitais EPE*”;

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) apresentou o requerimento e os fundamentos que justificam o pedido de audição ao Senhor Ministro das Finanças.

Interveio o Senhor Deputado João Galamba (PS) para contestar a veracidade de notícia publicada num jornal sobre alegadas verbas congeladas nos Hospitais EPE. Esclareceu que o que existe é um procedimento em curso de controlo, verificação e pagamento faseado das faturas, assegurado, em parte, pelo IGF. Concluiu informando que o GP do PS não colocará obstáculos à audição do Ministro das Finanças.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) esclareceu que a sua preocupação não resultou de qualquer notícia publicada nos jornais mas sim de reunião realizada com o Conselho de Administração de um centro hospitalar público. Segundo relato recolhido nesse centro hospitalar, o Ministério das Finanças, terá enviado uma ou varias instruções na(s) qual(is) explica que, apesar de ter havido aumento de capital, os Hospitais não poderiam dispor desse dinheiro para fazer pagamentos a fornecedores, o que, no seu entendimento, configura uma situação de congelamento de pagamentos. Finalizou manifestando concordância com as preocupações do CDS-PP, que considerou legítimas e justificam a audição.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) informou que o GP do BE votará favoravelmente o requerimento porque considera importante averiguar junto do Senhor Ministro das Finanças se há ou não pagamentos em atraso até porque existe a possibilidade de ter havido controlo de verbas a transferir para os serviços e como tal, a Assembleia da República beneficiará desse escrutínio.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PS) informou que iria acompanhar o requerimento do GP do CDS-PP porque considera tratar-se de matéria relevante.

Retomou a palavra a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) para responder ao Senhor Deputado João Galamba (PS), esclarecendo que o requerimento não resulta de notícias de jornais mas de inúmeras visitas a Hospitais onde teve oportunidade de recolher relato unanime sobre os atrasos nos pagamentos a fornecedores, de mais de dois anos, e até sobre problemas graves relacionados com falta de dinheiro. Finalizou exprimindo as suas dúvidas sobre a possibilidade de tais atrasos resultarem apenas do procedimento de conferência de faturas.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) notou que não existem cativações no Sistema Nacional de Saúde (SNS) existindo, todavia, uma gestão centralizada dos pagamentos aos fornecedores assegurada pela IGF, que é a entidade responsável por esse procedimento de verificação da conformidade das faturas e de coordenação da priorização de pagamentos por antiguidade. Apelou ao rigor no uso dos conceitos sustentando a impossibilidade de se fazerem cativações ou congelamentos no SNS.

Retomou a palavra o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) para clarificar a sua posição quanto à necessidade de se priorizarem pagamentos, com regras, e para reiterar a informação anteriormente

transmitida de que existem instruções do Governo que levaram ao aumento dos pagamentos em atraso nos Hospitais e que isso se refletiu negativamente no serviço prestado.

Interveio a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) para explicitar o conceito de pagamentos em atraso lembrando que se tratam de verbas que já foram gastas, que os Hospitais se comprometeram a pagar e que ainda não pagaram, Defendeu que o que está em causa é pagar o que se deve. Registou a sua estranheza relativamente à preocupação do GP do PS com o controlo dos pagamentos nos Hospitais, que levam a estes atrasos, quando os fornecedores de outros organismos públicos, aparentemente, recebem atempadamente. Questionou também porque não são então centralizados todos os pagamentos a fornecedores.

Posto à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

9. Apreciação das propostas de retificação à [Lei n.º 114/2017](#), de 29 de dezembro – Aprova o Orçamento do Estado para 2018

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sugeriu seguir proposta a proposta, tendo o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) declarado concordar com as sugestões da DAPLEN e com as restantes propostas do Governo (excluindo, naturalmente, as questionadas pela DAPLEN).

A Senhora Presidente notou que há matéria já anteriormente discutida na COFMA, em sede de redação final e citou o n.º 1 do artigo 5.º da [Lei n.º 74/98](#), de 11 de novembro, realçando que só se pode qualificar como retificação o que se enquadrar na norma legal. Recordou a ata da reunião da COFMA que aprovou as retificações à Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016 e considerou que as que não se enquadram na lei-formulário, não poderão ser aprovadas.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) lembrou a redação do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, no que respeita à fixação da redação final, condições que considera aplicar-se, por maioria de razão, às retificações ao texto publicado em Diário da República. Acompanhou as sugestões da DAPLEN e manifestou discordância relativamente à proposta de retificação ao n.º 1 do artigo 141.º da lei, que considerou uma alteração material, salientando que o Senhor Presidente da República se pronunciou especificamente sobre esta situação na sua nota de promulgação. Defendeu que para o PSD não há alterações de receita por defeito e que o Governo, agora, tem que garantir que a despesa fica dentro dos tetos de receita previstos no OE e que, querendo, o Governo pode apresentar um orçamento retificativo para alterar os tetos da receita.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) declarou nada ter a opor às retificações, com exceção da proposta já mencionada e que será ilegal e ilegítimo usar a figura da retificação para o n.º 1 do artigo 141.º.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) manifestou-se de acordo com PS e PSD relativamente a todas as propostas, com exceção do n.º 1 do artigo 141.º. Manteve a opinião de que das alterações aprovadas em

sede de OE podem resultar alterações aos mapas, que são então devolvidos ao Governo, sendo que este os altera e a Assembleia da República anexa ao decreto.

Admitiu que há um problema relacionado com o nível de endividamento, e que este devia ser automaticamente atualizado. Referindo que nunca deu problema no passado e que tal poderá, agora, ser corrigido com a declaração de retificação, alertou para que a mesma situação se pode verificar no futuro e que é preciso definir a situação, quiçá, através de uma atualização automática do endividamento previsto na norma do OE.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) declarou que o OE tem limite na parte da despesa mas não da parte da receita; se esta ultrapassa a despesa, em sede de execução orçamental, o problema fica resolvido. Mas se se pudesse corrigir através da declaração de retificação, tal seria o ideal.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) afirmou que, no limite, se poderá considerar a retificação como um erro de cálculo, salientando que houve alterações, na especialidade, que implicam o aumento do nível de endividamento. Concordou que a mesa e os coordenadores poderão ver esta questão para o futuro.

Citou o n.º 4 do artigo 105.º da Constituição da República Portuguesa, no sentido de que as receitas devem cobrir as despesas, notando que o que acontecerá, caso não seja permitida a retificação, é uma cativação da receita, o que, calcula, não é pretendido por PSD e CDS-PP.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) realçou que há vários tipos de receitas e, neste caso concreto, há um limite de resultado (e não de geração de condições, como no caso dos impostos e contribuições), lembrando que a norma referida pelo PS se refere às condições a que se recorre ao crédito público. Defendeu que a fixação de um limite máximo de endividamento público é uma das principais decisões orçamentais, e que percebe que o PCP vê esta questão como permitindo um endividamento público ilimitado.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) sustentou que as alterações propostas pelo PSD no OE, com o respetivo acréscimo de despesa, implicariam sempre um aumento de dívida pública. Considerou principalmente relevante as alterações aos mapas e ao OE, que foram escolhas da Assembleia da República. Tal não significa, entende, menorizar a Assembleia da República, mas compreender que o Estado deve ter meios para fazer face às suas escolhas e que o nível de endividamento deverá ser atualizado. Defendeu, como tal, que a retificação é possível.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) afirmou que os GP que aprovaram as propostas de alteração, no limite, e entendendo que era necessário aumentar o endividamento, deveriam ter proposta também essa alteração ao articulado. Acrescentou que não há legitimidade para aprovar esta alteração sem o voto de todos os Deputados.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou que o número que consta do artigo 141.º não é arbitrário e resulta dos mapas – mexendo nestes, também aquele se altera. Reiterando que nenhum GP sabe quais



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

serão os resultados das votações na especialidade, considerou que aquele valor deve ser atualizado automaticamente.

Tendo a Senhora Presidente sugerido suspender os trabalhos para uma melhor reflexão, o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) referiu que não havia necessidade e que o PSD não vai alterar a sua posição, que passa por aceitar todas as propostas de retificação, nos termos das sugestões da DAPLEN, à exceção da que se refere (nas propostas do Governo) ao n.º 1 do artigo 141.º.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) propôs que quando se aprovarem alterações de receita e despesa se aceite que se corrija o nível de endividamento ou, ao invés, que a norma que o prevê seja a última a ser votada, disponibilizando-se tempo para proceder à alteração dessa norma.

Tendo a Senhora Presidente sugerido que essa questão passasse para o âmbito da discussão que está a ter lugar entre mesa e coordenadores, com vista a uma melhoria dos procedimentos relativos à apreciação e votação do OE, o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que a Constituição exige que o nível de endividamento deverá ser uma escolha por si própria e não um produto automático das escolhas efetuadas. Se for necessário alterar esse nível, o processo de especialidade deverá parar, para que o Governo faça as contas e devolva os mapas atualizados. Aditou que não pode aceitar que a decisão sobre o limite da dívida não seja efetuada por motivos próprios.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) sustentou que apenas no fim se pode levar em conta o impacto das medidas aprovadas. Manifestou-se de acordo com a filosofia de que se deve ter uma ideia de qual deve ser o limite máximo da dívida mas que tal não é operacionalizável.

Não se registando outros assuntos, a Senhora Vice-Presidente, Deputada Cecília Meireles, que tinha assumido a condução dos trabalhos, deu por encerrada a reunião.

A reunião foi encerrada às 12:05 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2018

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 21 de fevereiro de 2018

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
António Leitão Amaro
António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Fernando Anastácio
Inês Domingos
João Galamba
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Margarida Marques
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Pacheco
Hortense Martins
João Pinho de Almeida
Paulino Ascensão